



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.096, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO
NO VALOR DE R\$ 1.095.000,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no
exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o
inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele
sanciona e promulga a presente

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância
de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil

1236500732.273 – Apoio à Educação Infantil

3190.11.00.00	15000100 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	854.000,00
3190.13.00.00	15000100 Obrigações Patronais	R\$	62.000,00
3191.13.00.00	15000100 Obrigações Patronais	R\$	105.000,00
3390.46.00.00	15000100 Auxílio-Alimentação	R\$	65.000,00
3390.49.00.00	15000100 Auxílio-Transporte	R\$	9.000,00

TOTAL..... R\$ 1.095.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição previsto no artigo 1º será utilizado o recurso
proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignada no vigente Orçamento-
Programa a seguir discriminadas:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil

1236500731.002 – Ampliações, Instalações, Reformas e Outras Melhorias em Escolas de Educação
Infantil

4490.51.00.00	15000100 Obras e Instalações	R\$	242.500,00
---------------	------------------------------	-----	------------

1236500731.174 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Educação Infantil

3390.30.00.00	15000100 Material de Consumo	R\$	161.374,00
---------------	------------------------------	-----	------------

1236500732.008 – Capacitação de Profissionais da Educação Infantil

3390.39.00.00	15000100 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	50.400,00
---------------	---	-----	-----------





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental

1236100731.171 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Ensino Fundamental

3390.30.00.00	15000100 Material de Consumo	R\$	230.555,00
---------------	------------------------------	-----	------------

4490.52.00.00	15000100 Equipamentos e Material Permanente	R\$	410.171,00
---------------	---	-----	------------

TOTAL.....	R\$	1.095.000,00
-------------------	------------	---------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

